

PORTARIA Nº 42/85 002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

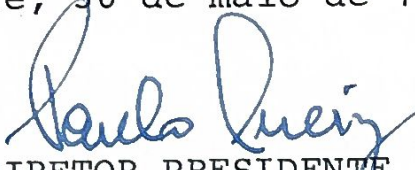
CONSIDERANDO que através do Convênio de Cooperação Técnica firmado em 15 de abril de 1985, entre a Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações do Estado de Pernambuco - STEC e esta empresa, foi colocada à disposição da última, a servidora ADRIANA MEDEIROS BARBOSA,

R E S O L V E:

1 - Conceder a Engenheira ADRIANA MEDEIROS BARBOSA, a gratificação de Cooperação Técnica, prevista no art. 15 da Resolução nº 54/82 - Regimento Interno de Pessoal.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 1985.

Recife, 30 de maio de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ